



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 557/2011

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA – Gerenciamento Avançado de Finanças.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051714/2011-58,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu *MBA – Gerenciamento Avançado de Finanças*, compreende as disciplinas e carga horárias abaixo relacionadas:

Disciplinas Obrigatórias e Comuns	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Administração Financeira I				30
Administração Financeira II				40
Análise das Demonstrações Financeiras				20
Conjuntura Econômica				20
Contabilidade Geral				30
Finanças Internacionais				20
Gerenciamento de Projetos				30
Gestão de Riscos				20
Matemática Financeira				10
Mercado de Capitais				30
Mercado Financeiro				30
Métodos Quantitativos				30
Planejamento e Controle Orçamentário				20
Metodologia Científica				30
Carga Horária Total				360

Disciplinas Optativas

Didática do Ensino Superior				60
Total				60

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 360 horas.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de :

- a) mínima: 2 (Dois) semestres
- b) máxima: 6 (Seis) semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 2 (dois) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de **Abril de 2011**, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 14 de dezembro de 2011.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor